



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 9 do dia 5 de maio de 2021

===No dia 05 de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador João Paulo Mendes Calado Tanissa que informou da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião por motivos profissionais, através de email datado de 04 de maio, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de abril de 2021 que, após a votação, foi **aprovada por unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de maio de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos**; Operações Orçamentais: **dois milhões, trezentos e dezasseis mil, oitocentos e doze euros e setenta e nove cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos**.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 25 de abril, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, procedendo-se, em seguida, à reabertura do Jardim da Casa do Álamo que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, Eng.º Ricardo Pinheiro. Apesar de todas as dificuldades impostas pelas intempéries que ocorreram dias antes, os trabalhos efetuados pelos trabalhadores da autarquia permitiu a sua reabertura na data definida. Sublinhou tratar-se de um espaço muito bonito, que se encontra bem cuidado, de tal forma que tem sido alvo de muitas reportagens fotográficas e de comentários elogiosos, tanto da parte de alterenses como de quem nos visita. Afirmou que o espaço ainda não está como considera que deveria estar, precisa de algo que o enriqueça do ponto de vista da sua história, já que se tratava de uma horta, com um espaço ajardinado para fruição dos moradores, onde se produziam alimentos para a casa e para os seus trabalhadores, e que, posteriormente, foi transformado unicamente em jardim. Deixou algumas sugestões, bem como informou que a autarquia dispõe de algumas alfaias agrícolas que, atualmente, se encontram muito danificadas, solicitando a opinião dos Senhores Vereadores sobre a colocação das mesmas, expositivamente, numa zona do jardim. Os Senhores Vereadores manifestaram a sua concordância com a sugestão apresentada. Porque têm surgido algumas dúvidas relativamente ao investimento que foi feito no espaço, aproveitou a oportunidade para esclarecer que o mesmo foi feito, sobretudo, ao nível das bombas pneumáticas que fazem o circuito da água e que, por isso, não é tão evidente. Relativamente à sessão da Assembleia Municipal, disse que tem vindo a assistir, ao longo dos anos enquanto autarca, ao modo como um membro da Assembleia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, se dirige, de forma direta e consciente, aos presidentes de câmara, de um modo menos democrático, nada educado e com pouca elevação! Imputa aos presidentes, aos funcionários da câmara municipal e até à própria autarquia, todas as suas inconseqüências, ou seja, tudo o que não consegue realizar dentro das suas próprias competências, tanto as diretamente atribuídas pela Lei como as que lhe foram delegadas, denotando, visivelmente, inveja pelo que é feito nas restantes freguesias! Considera que esta atitude é lamentável e repudia a mesma! É inaceitável este proceder, o qual não consegue compreender já que não existe motivo para tal. Informou ter solicitado aos serviços a elaboração de um documento demonstrativo e discriminativo, do qual dará conhecimento a todos os vereadores e membros da Assembleia Municipal bem como aos elementos do executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, dos seus recursos, lembrando que, de todas as freguesias do concelho, Seda é aquela que, proporcionalmente às suas responsabilidades e conjunto de cidadãos por quem deve zelar, tem melhores recursos financeiros. Questionou se, a freguesia de Cunheira que possui metade dos seus recursos financeiros, consegue, com a ajuda da autarquia e recurso às estruturas sociais do País por meio das quais recruta trabalhadores, zelar pela limpeza e manutenção da sua freguesia, se o mesmo acontece, também com o apoio da autarquia, claramente, com a freguesia de Chancelaria, cujo presidente tem vindo a adquirir alguns equipamentos e conseguido, com trabalho e esforço, e mesmo não sendo autarca a tempo



inteiro, zelar também pela sua freguesia, tendo, inclusive admitido um funcionário para o seu mapa de pessoal que lhe era muito necessário, como é que a freguesia de Seda, com um presidente completamente disponível, com dois funcionários cedidos pela Câmara Municipal ao seu serviço e com um fluxo financeiro muito maior do que aquelas freguesias, não consegue desempenhar as suas funções e suas competências?! Se não existisse Câmara Municipal, a quem se queixaria? Afirmou ser extremamente injusto e até deplorável que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda aborde o Presidente da Câmara para o questionar sobre um tema que nada tem a ver com a Freguesia de Seda, no caso, a aprovação ou não por parte da Assembleia Municipal da desistência de contração de empréstimo através do BEI – Banco Europeu de Investimento. Disse que é preciso perceber que os empréstimos são contraídos para uma iniciativa específica, sendo estas iniciativas financiadas pelos fundos estruturais pois, caso contrário, não é possível contrair um empréstimo do BEI, pelo que, se a autarquia já tem as intervenções prontas, não teria forma de justificar tal empréstimo. Neste respeito, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia questiona-o do porquê, já que a Câmara Municipal dispõe de uma tão boa condição financeira que até a faz prescindir de empréstimos, de não colocar uma cobertura no edifício da Junta de Freguesia de Seda? Sublinhou que nunca ninguém disse que tal não se faria, aliás tal situação encontra-se prevista no plano de atividades e orçamento, contudo, é necessário perceber que existem prioridades e que quem define essas prioridades é o Presidente da Câmara e o Executivo.-----

- B) Nos próximos dias 07 e 10 de maio estará em gozo de férias.-----
- C) Constatou-se que se diz que o Presidente da Câmara vende, de forma indiscriminada, património municipal, sendo que, pessoalmente, é absolutamente contra vender o que quer que seja que faça parte da nossa história. Surgiu, injuriosamente, uma história que relata que o Presidente da Câmara tinha vendido uma placa em mármore. Aferiu a situação e percebeu que aquando da adequação da circulação rodoviária na zona, a pedra que se encontrava embutida no aro em cantoneira, foi, juntamente com o candeeiro, retirada e levada juntamente com todo o ferro para o parque de máquinas. Aquando do primeiro mandato do anterior Presidente de Câmara, a autarquia realizou uma venda de sucata, onde a pedra estava incluída. O comprador em questão disse-lhe ter levado a sucata e nem ter reparado na placa de mármore, contudo, anos mais tarde, encontrou a placa, gostou dela e resolveu utilizá-la na construção de uma mesa. Considera que o que é lamentável é que a pessoa que coloca em causa a sua dignidade e a sua reputação, já tinha fotografado a peça anos antes e age de tão má-fé que guarda essas fotografias durante tantos anos para agora, por altura de novo ato eleitoral, difundir essa história! Assim vai ser redigida uma nota de imprensa para esclarecimento deste assunto e clarificação dos factos.-----
- D) No dia 27 de abril, deslocou-se a Vendas Novas para a assinatura do Acordo de Cooperação para instalação de Espaços de Teletrabalho ou *Coworking* nos municípios de Vendas Novas, Alvito e Alter do Chão, na qual estiveram presentes a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira, e o Senhor Delegado Regional do Alentejo IEFEP, Arnaldo Frade.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- E) No dia 28 de abril, realizou-se a hasta pública para duas lojas do Mercado Municipal, tendo apenas sido apresentada uma proposta.-----
Neste mesmo dia assinou o contrato para a empreitada de requalificação do Jardim Os Doze Melhores de Alter. Com esta intervenção, é sua opinião que o centro da nossa vila ficará o mais bonito de todo o Alentejo.-----
- F) No dia 29 de abril, participou na sessão da Assembleia Intermunicipal, que se realizou no Centro de Congressos de Portalegre, onde se procedeu à apresentação da situação atual relativa à Barragem do Pisão. Referiu ter ficado surpreendido com a reação, nomeadamente da CDU, que elogiou o trabalho feito pelos autarcas. Foi também apresentado o Plano de Recuperação e Resiliência pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento, Eng.º Ricardo Pinheiro.-----
- G) Relativamente aos trabalhos em curso no concelho, informou:-----
- em Cunheira já se iniciou a obra de requalificação dos lavadouros e a obra de requalificação do Bairro Social decorre a bom ritmo;-----
- em Chança decorreram apenas trabalhos de manutenção e foi concluída a colocação da sinalização rodoviária de acordo com a decisão da Comissão Municipal de Trânsito;-----
- em Seda terminou-se a obra do Multiusos;-----
- em Alter Pedroso a obra prossegue e em Alter do Chão, algumas das obras sofreram algum abrandamento, percebeu que, por falta de trabalhadores. O Parque de Autocaravanismo está praticamente concluído, encontrando-se em falta a colocação de algumas lanternas. A requalificação do Coreto também está a ser concluída, foram feitos arranjos na estrada da Chancelaria bem como estão a ser feitos alguns trabalhos em estradas municipais, nomeadamente, na estrada para Cabeço de Vide, na estradas da Coudelaria até a Aldeia da Mata, na estrada desde Aldeia da Mata até Cunheira e, neste momento, está a ser intervencionada a estrada da Cunheira para a Chança.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 22 de abril, assistiu a um webinar promovido pela IGAC- Inspeção Geral Das Atividades Culturais, para esclarecimento sobre a transferência de competências no domínio da cultura ao nível dos espetáculos. Informou que o enquadramento legal é muito específico e obriga a que os promotores façam uma inscrição prévia num portal e paguem taxas que serão fixadas pelo Executivo e Assembleia Municipal. Está a aguardar o envio de mais esclarecimentos referentes à matéria.-----
No mesmo dia, realizou-se a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas que teve como ponto único a aprovação do relatório de contas de 2020. Explicou tratar-se de um documento importante nesta fase de transferência de competências na área da educação, pois permite perceber como se encontra a dinâmica financeira da própria escola. Informou também encontrar-se a decorrer o processo de eleição do novo diretor.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- B) No dia 23 de abril, a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, promoveu uma reunião para concertação dos cursos profissionais. Foi elaborada uma proposta que foi enviada à DGEST-Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e à ANQEP- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, aguardando-se a sua aprovação. Abordaram também a questão da Carta Educativa uma vez que a CIMAA possui uma candidatura que se chama "Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alto Alentejo, no âmbito da qual as Cartas Educativas Municipais encontram-se, de momento, em fase de análise. Relativamente aos cursos profissionais, informou que, neste momento, a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, tem quatro cursos profissionais, Técnico de Produção Agropecuária, Técnico de Gestão Equina, Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Acompanhante de Turismo Equestre, e que foram propostos mais dois cursos, Tratador/Desbastador de Equinos e Operador Agrícola, para os quais se aguarda aprovação.-----
- C) No dia 25 de abril, este também presente na pequena cerimónia de reabertura do Jardim da Casa do Álamo.-----
- D) No dia 27 de abril, esteve presente na conferência, que se realizou em formato híbrido, sob o tema "From Democratisation to Cultural Democracy – Rethinking institutions and practices" organizada no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia, que decorreu em Porto Santo, e na qual participaram muitos responsáveis políticos da Europa, nomeadamente ao nível da cultura e da educação. Estiveram presentes a Senhora Ministra da Cultura e o Senhor Ministro da Educação bem como professores das melhores universidades europeias e responsáveis de museus de vários países. Desta conferência resultou um congregar de ideias e vontades entre os países da União Europeia, a "Carta de Porto Santo", que contém indicações muito precisas para democratizar a cultura e pensar novas práticas ligadas aos meios digitais com as escolas e práticas culturais tanto dos museus como da arte na generalidade. Em suma, o objetivo é democratizar a cultura, torna-la inclusiva e fazê-la chegar a todas as pessoas, independentemente das suas condições económicas.-----
- E) No dia 03 de maio, este presente em duas reuniões da APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a primeira das quais dirigida à APAV, aos municípios à CIG- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, e à CIMAA, na qual esteve presente a Dra. Maria Armada Santana, Assistente Social da ULSNA- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, que faz a articulação entre os serviços de ação social de todos os municípios e tem indicações precisas dos médicos de família relativamente a situações graves, como violência, maus tratos, abandono de idosos, entre outros. A segunda reunião dirigiu-se aos signatários do protocolo e na qual participou a Dra. Ana Maria Ribeiro que apresentou a EMAT- Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais, e o trabalho que a mesma realiza no apoio a crianças e jovens vítimas de violência doméstica durante o período da pandemia.-----
- F) No dia 04 de maio, realizou uma reunião online com um representante da Orquestra Sinfónica de Lisboa que lhe apresentou um programa de democratização do acesso à música enquanto arte para as escolas, que lhe agradou imenso por se tratar de um projeto que permite aos alunos estarem organizados diretamente com a própria orquestra, e que tem por objetivo dar a conhecer os instrumentos das orquestras sinfónicas e trabalhar com os alunos ao nível do ensino básico.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- G) Relativamente às atividades culturais, está ser preparada uma atividade muito especial para assinalar o Dia Mundial da Criança, que se realizará em articulação com a escola, de modo a que todas as turmas possam ser congregadas num mesmo espaço mas com o devido distanciamento.-----
- H) Está a ser ultimada a programação cultural do Cineteatro Municipal bem como os preparativos para a próxima edição do Alter CulturFest que se realizará no mês de junho, conforme tinha, anteriormente, informado.-----
- I) Uma vez que, devida à pandemia, não foi possível realizar, em 2020, o Festival Terras Sem Sombra, as negociações foram agora retomadas, e estão a analisar a melhor data para a sua realização.-----
- J) Está a preparar um ciclo de exposições de arte móvel em vários espaços da vila e a equacionar alguns eventos que possam ser realizados no próximo verão. Disse que o tempo está melhor e é necessário pensar na fruição cultural da nossa comunidade mas também de quem nos visita, pelo que, é necessário preparar uma oferta, nem que seja pontual, e fazê-lo, possivelmente, no formato do evento AlterConvida.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 25 de abril, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e, posteriormente, na receção ao Senhor Secretário de Estado do Planeamento, Eng.º Ricardo Pinheiro, que compareceu na cerimónia de reabertura do Jardim da Casa do Álamo.-----
- B) O Município continua a realizar os transportes dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão e do Grupo Social da Cunheira, para Portalegre e Ponte de Sôr, a fim de realizarem os testes de despistagem da COVID-19.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané**:-----

- A) "Relativamente às questões levantadas na sessão da Assembleia Municipal, durante o período de intervenção do público, pelo Senhor Romão Trindade, conhecido membro da CDU mas que não foi eleito no último ato eleitoral autárquico, devo dizer que tanto o PSD como o CDS são partidos políticos que nasceram no período democrático, são democráticos, e não recebem lições de moral de partidos políticos que apoiam regimes em certas zonas do globo, cuja conduta ou postura muito pouco tem a ver com democracia. Disse que há bem pouco tempo teve a oportunidade de assistir com as suas filhas a um filme que retrata os acontecimentos do 25 de Abril de 1974 e, como em qualquer filme onde se escolhe os bons ou os maus da fita, todos tomaram, inquestionavelmente, o lado dos democratas. Faz também questão de ver um mesmo filme que retrate o 25 de Novembro, já que a concretização da democracia, no seu ponto de vista, acontece nessa data. Os vereadores da coligação PPD.PSD/CDS.PP não estiveram presente na sessão da Assembleia Municipal porque democracia também é respeitar as regras e saber como funcionam as instituições e o 'palco' dos vereadores, principalmente dos que não têm funções executivas, não é a Assembleia Municipal, e também democracia é, em período de pandemia, diminuir riscos desnecessários, pelo que, não havia necessidade de estarem presentes. Ao nível do processo democrático considera que existe ainda um



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

longo caminho a percorrer, porque a democracia não são só direitos mas também deveres, e existe muita gente que se esquece disso"!-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 094

UM: Pedido de Certidão a atestar que edificação é anterior a 07 de Agosto de 1951-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 76/2021, datada de 27 de abril, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 1 da Rua de S. Francisco, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de Iosif Levente Szekely. Mediante a localização do imóvel e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto de 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 155,0m² e uso habitacional, conforme o registado na conservatória do registo predial sob o n.º 2889, anterior a 07 de agosto de 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto de 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1599/2021, datada de 27 de abril, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.^a Tânia Matos, pelo que se propõe a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto de 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Deliberado por unanimidade certificar que a construção é anterior a 07 de agosto de 1951 de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 095

DOIS: Apreciação e eventual aprovação de projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras / FBO AGROPECUÁRIA, LDA-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 77/2021, datada de 27 de abril, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 72 de 20.04.2021 relativo à apresentação de elementos solicitados no âmbito do projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras, referente à alteração e legalização de um edifício sito na Herdade do Papa Leite, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido em nome de FBO Agro-pecuária, Lda., deu entrada o parecer da Autoridade para as



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Condições de Trabalho solicitado através da plataforma eletrónica SIRJUE. O parecer da ACT relativamente às alterações introduzidas ao projeto inicial é favorável, sendo que o presente projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento em sede de reunião de câmara do presente projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras de acordo com o artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 1601/2021, datada de 27 de abril, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe o deferimento em sede de reunião de câmara do presente projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras, de acordo com o artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----
Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de alterações no decorrer do alvará de licença de obras de acordo com os pareceres técnicos.-----

Deliberação n.º 096

TRÊS: Apreciação e eventual aprovação de processo de obras / João Carlos da Silva Marques-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 78/2021, datada de 28 de abril, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Tratado de Roma, 5, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de João Carlos da Silva Marques, cujo projeto de arquitetura foi aprovado na reunião de câmara realizada no dia 17.02.2021. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que constam no processo os projetos de engenharia das especialidades necessários para a execução da operação urbanística em causa e que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1620/2021, datada de 28 de abril, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."-----
Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 097

UM: Proposta de Acordo de Cooperação para a Instalação de Espaços de Teletrabalho/Coworking no Interior – Ratificação

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o teletrabalho e o coworking representam uma evolução sequencial lógica das atuais dinâmicas laborais, em consonância com a remotização de serviços ou a imaterialização de processos administrativos e laborais; O teletrabalho e o coworking representam uma grande vantagem do ponto de vista da redução da assimetria geográfica de ofertas profissionais, democratizando as oportunidades entre as regiões de elevada densidade populacional e as de menor densidade pelo que por esta razão assumem particular importância para os territórios do interior, classicamente caracterizados por baixas densidades populacionais e onde a criação de emprego e a fixação de pessoas assumem maior importância; Uma das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº41/2020, de 06 de Junho, é o apoio à criação de espaços de coworking/teletrabalho no interior do país com o envolvimento dos municípios e que se consubstancia em apoios financeiros à implementação/melhoria de condições de trabalho através da criação destes espaços com elevado potencial para captação dos novos nómadas digitais e de millennials, entre outros, em especial nas cidades do interior; O Acordo de Cooperação para a Instalação de Espaços de Teletrabalho/Coworking no Interior foi outorgado por mim, em Alvito, no dia 27 de Abril. Nestes termos proponho que, após análise do Acordo de Colaboração anexo à presente proposta, o Executivo Municipal aprove o mesmo e ratifique a sua outorga ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro."

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e ratificar a outorga do acordo de colaboração pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.

Deliberação n.º 098

DOIS: Proposta de Protocolo de Cooperação para Implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub-Região do Alto Alentejo – Ratificação

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a EUCF – European City Facility é uma iniciativa europeia que visa apoiar os municípios, autoridades locais e os seus agrupamentos em toda a Europa, a desenvolver conceitos de investimento para promover investimentos em energia sustentável. Com um financiamento máximo de 60.000 Euros por candidatura, a EUCF financia serviços e atividades para apoiar o desenvolvimento de conceitos de investimento, como estudos de viabilidade (técnicos), análises de mercado, análise jurídica, económica e financeira, análise de risco e coordenação de atividades relacionadas com a promoção de investimento. A EUCF não se destina a financiar diretamente as implementações, de uma forma concreta, no entanto, constitui-se como uma ferramenta muito importante pela sua atuação junto das entidades que podem ser potenciais investidores (instituições financeiras). É neste sentido que os Municípios de Marvão, Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel unem esforços para



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub-Região do Alto Alentejo, dando cumprimento ao Decreto-Lei 162/2019. Em relação aos objetivos da EUCF, destacam-se:-----

- 1) Potenciar a valorização técnica, jurídica e financeira;-----
- 2) Apoiar conceitos de investimento (investment concepts) em sustentabilidade energética – Implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Região do Alto Alentejo;-----
- 3) Capacitar os técnicos municipais;-----
- 4) Facilitar o acesso a financiamento privado, comunitário e a serviços de consultoria financeira;-----
- 5) Possibilitar parcerias com stakeholders para consolidação de projetos no território em que se inserem;-----
- 6) Alcançar vários municípios e promover a replicação.-----

Em relação aos objetivos da implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub-Região do Alto Alentejo, destacam-se:-----

- 1) Desenvolver o conceito de Comunidade de Energia Renovável (CER) nos Municípios de Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Marvão, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel;-----
- 2) Identificar os modelos de financiamento mais adequados;-----
- 3) Ultrapassar barreiras de mercado;-----
- 4) Adequar a estratégia local e regional na temática da produção descentralizada de energia;-----
- 5) Dar cumprimento às metas nacionais e europeias em termos de redução dos consumos de energia, da melhoria da eficiência energética e da redução das emissões de CO2.-----

Para a elaboração da candidatura «Implementação de uma Comunidade de Energia Renovável na Sub-Região do Alto Alentejo», foi devidamente constituído um Consórcio composto pelos Municípios de Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Marvão, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, de acordo com o seguinte:-----

- 1) Lead Applicant – Município de Marvão (possuidor de um Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) aprovado politicamente e dentro de uma estratégia municipal;-----
- 2) Parceiros – Municípios de Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.-----

Nestes termos PROPONHO que, após análise do Protocolo de Cooperação anexo à presente proposta, o Executivo Municipal aprove o mesmo e ratifique a sua outorga, em 23 de Abril de 2021, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e ratificar a outorga do protocolo de cooperação por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal que não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 099

UM: Secretária de Estado da Ação Social - Projeto Mapa no âmbito da Descentralização de Competência no âmbito da Ação Social-----

===Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 07/04/2021, foi novamente presente o ofício da Senhora Secretária de Estado da Ação Social que, no cumprimento do estatuído nos artigos 1 e 2 do artigo 16.º



do Decreto- Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, remete, para pronúncia, projeto mapa que contém os elementos financeiros, recursos humanos, acordos e protocolos vigentes bem como o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir. Consta do processo a seguinte informação do **Dr. Fernandino Lopes**: "O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. No seu artigo 24º, nº 2 está referido que os municípios que NÃO pretendam assumir aquelas competências deverão comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, e até 60 dias após publicação no DR do despacho previsto n.º 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10º e 11º. As referidas portarias foram publicadas no passado dia 17 do corrente mês: nºs 63/2021; 64/2021; 65/2021 e 66/2021. Entretanto, no passado dia 23 de março o Dr. Rui Oliveira determinou o preenchimento do formulário constante no Portal da DGAL, comunicando da não aceitação das referidas competências no ano 2021. O ofício constante no presente registo de entrada refere-se ao projeto de mapa contendo os elementos financeiros e os recursos humanos (que nos termos do n.º 6 do artigo 14º do mesmo DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, segundo a minha interpretação do articulado, não é obrigatória a transição de recursos humanos e quando é esta não ocorrer é transferida 'a dotação correspondente às respetivas remunerações e demais encargos salariais anuais.' Já a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março (relativa à transferência do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS), estabelece no seu artigo 5º, nº 5: '(...) quando NÃO esteja afeto ao município para as competências a que se referem as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 3º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, pelo menos, um técnico a tempo integral, é transferida a dotação correspondente às remunerações e demais encargos salariais anuais, correspondentes a um técnico superior nível 2 em vigor no ano de 2021 (...)'. Assim, temos o prazo de 30 dias corridos para nos pronunciarmos sobre a proposta, não o fazendo será entendido que concordamos com a mesma, embora, segundo creio, não disponhamos de informação suficiente para fazer uma avaliação realista e fundamentada."-----

Consta também do processo a seguinte informação, datada de 20 de abril, subscrita pelo **Dr. Fernandino Lopes**: "Como referido na informação sobre a transferência de competências no domínio da ação social datada de 12 de abril, foi endereçado a 1 de abril um email para o endereço eletrónico descentralizacao@mtsss.gov.pt onde se solicitava esclarecimentos sobre os cálculos dos montantes apurados no projeto mapa. No passado dia 15 do corrente mês, da Secretaria de Estado da Ação Social, entrou em contacto telefónico a Dra. Maria João Almeida que prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Acordos e Protocolos – montante de 15.784,03€ - O acordo existente entre a Segurança Social e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor (CRIPS) abrange 4 concelhos: Alter do Chão, Avis, Gavião e Ponte de Sôr. Os cálculos para apurar aquele montante foram realizados em proporção à população de cada um dos concelhos.-----

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – montante 1.579,05€ - Os subsídios de carácter eventual destinam-se a colmatar situações de carência económica, devidamente comprovada e contribuir para a realização de despesas inadiáveis como, por exemplo, saúde, renda de casa, eletricidade, água. Considera-se situação de carência económica ou risco de exclusão social de um indivíduo/família, por razões conjunturais ou estruturais, quem aufera um rendimento *per capita* inferior ao valor da pensão social, atualizada anualmente, por

referência ao indexante dos Apoios Sociais (IAS). Segundo o Guia Prático – Atendimento Ação Social, publicado pelo Instituto da Segurança Social, não há um limite mínimo nem máximo para os subsídios de carácter eventual, os montantes a pagar 'são os de acordo com os fins acordados no plano de inserção social.'-----

Recursos humanos – montantes 22.441,16€ - A Segurança Social no concelho de Alter do Chão não tem afeto a tempo inteiro um/a técnico/a para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, como tal não haverá transferência para a câmara municipal de recursos humanos. Assim, o montante previsto é relativo a um/a técnico/a superior em início de carreira, com os encargos calculados a 14 meses, conforme determina o n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.-----

Comissão de acompanhamento do processo de transferência – Esta comissão será constituída pelo menos com 60 dias de antecedência à data prevista da transferência de competências que apoiará todo o processo.-----

Finalmente os dados inscritos no projeto mapa reportam-se a 31 de dezembro de 2020"-----

Deliberado por unanimidade informar que, oportunamente, o Município de Alter do Chão já comunicou que não pretende exercer competências na área social para o ano 2021.-----

Deliberação n.º 100

DOIS: Código D'Aventura Associação - Pedido de Autorização para Utilização de Caminhos Públicos na Realização de Evento de Testes de Viaturas Todo-o-Terreno- Shakedown Código d' Aventura-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 16 de abril, da Código D'Aventura Associação, que solicita autorização para utilização de caminhos públicos na realização de testes num pista nos arredores de Alter do Chão, cujo percurso enviou em anexo, entre os dias 20 e 25 de abril.-----

Deliberado por unanimidade informar que os caminhos assinalados estão sob a jurisdição da Freguesia de Alter do Chão, à exceção do Estradão do Monte Redondo que é municipal e relativamente ao qual não é autorizado que seja usado para o solicitado.-----

Deliberação n.º 101

TRÊS: Apreciação e eventual ratificação do Despacho nº71/2021-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Considerando que em 2018, através do Despacho nº51/2018, de 09 de Maio e ratificado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2018 foi definido o horário de funcionamento do mercado municipal assim como os seus dias de encerramento; Atualmente a Pandemia da doença COVID-19 afetou de forma bastante grave toda a atividade económica deste município pelo que a Câmara Municipal de Alter do Chão deve envidar esforços para mitigar os efeitos dessa mesma crise. Nestes termos determino, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal que consta do Anexo R2 do Código Regulamentar, que o mercado municipal esteja aberto no próximo dia 01 de Maio de 2021. Mais determino que se publicite o teor deste despacho assim como seja levado ao conhecimento dos interessados. Mais determino ainda que o presente despacho seja ratificado em sede de reunião da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 102

QUATRO: Apreciação e deliberação final do Pedido de transmissão de Licença de Táxi / Maria Margarida Gaspar Diogo Bragança-----

===Sobre o assunto em apreço e na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 03/03/2021, foi presente a pronuncia escrita da Senhora Maria Margarida Gaspar Diogo Bragança sobre a intenção de indeferimento da transmissão da licença de táxi.-----

Consta do processo o parecer do **Advogado Avençado, Dr. Nuno Barroso** que conclui: "Assim, salvo melhor opinião, não é viável outro entendimento que não o de restringir o âmbito de aplicação do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/98 às relações inter vivos e, por isso, de indeferir o pedido da interessada, devendo ser promovido o competente procedimento concursal para adjudicação da licença a quem melhor se qualificar segundo os critérios também previstos no Código Regulamentar do Município."-----

Deliberado por unanimidade manter a intenção de indeferir, após a audiência de interessados, de acordo com a informação jurídica prestada pelo Advogado Avençado.-----

Deliberação n.º 103

CINCO: Apreciação e eventual adjudicação da Loja 9 do Mercado Municipal-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a Ata da hasta pública realizada no dia 28 de abril de 2021 para adjudicação das lojas n.º 9 e 13 do Mercado Municipal. Após análise dos documentos apresentados pela única candidata, Ana Cláudia Tita Ribeiro, a Comissão decidiu, por unanimidade, aceitar a proposta, o valor de 130,00€ para a loja n.º 9 do Mercado Municipal, para o desempenho de uma atividade compatível com o estipulado no n.º 2 do Edital n.º 24/2021.-----

Deliberado por unanimidade adjudicar a loja n.º 9 do Mercado Municipal a Ana Cláudia Tita Ribeiro pelo valor de 130,00€.-----

Deliberação n.º 104

SEIS: Apreciação e deliberação do Calendário de Colheita de Sangue para 2022-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 42/21, datado de 22 de abril, da **Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre** que envia o calendário de colheitas de sangue para o próximo ano, solicitando a aprovação da autarquia para as datas propostas.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram
doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira